



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO CLC 7/2026

CONTRATADA: Terceira Margem Educação e Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 45.835.242/0001-33

VALOR: R\$ 1.411,74 (mil quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos)

OBJETO: Contratação do palestrante Guilherme de Almeida Prazeres, para proferir a palestra *Ninguém será deixado para trás*, durante o *1º Simpósio de Educação Inclusiva: Construindo Caminhos Para a Inclusão Social e Familiar*, previsto para ser realizado de forma presencial, no dia 05 de março de 2026, no município de Taió/SC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024 e eventuais alterações; Parecer da Procuradoria Jurídica nº 129/2025 (2163723) e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho 2152626 nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000051424-4.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto no projeto apresentado;
2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os seguintes documentos constantes do processo:

- Projeto (2149142);
- Documentação do palestrante (2134895);
- Nota Técnica nº 01/2026, emitida pelo Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (2150154).

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, observando-se o título acadêmico do profissional e a carga horária da palestra a ser ministrada, estimada em 02 horas-aula (R\$705,87 por hora-aula).

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que o (a) profissional se destaca, principalmente, por ser bacharel em Direito (PUC/PR), mestre em Educação (Unicamp) e doutorando em Educação (Unicamp), atuando na área de inclusão educacional e direitos das pessoas autistas, com reconhecida trajetória acadêmica e institucional.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 27/02/2026, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 02/03/2026, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, Diretor da **Escola do Legislativo**, em 02/03/2026, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2167311** e o código CRC **7C841B3A**.

25.0.000051424-4

2167311v7